



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.389, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidora para atuar como responsável pela Central de Penas e Medidas Alternativas de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Designa a servidora Adriana Sancassani Gonçalves, Matrícula nº 1.839, ocupante do emprego público efetivo de Analista do Executivo I – Serviço Social I, para atuar como responsável pela Central de Penas e Medidas Alternativas de Barra Bonita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo